

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 331/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro aberto o presente processo administrativo para as providências cabíveis, contendo inicialmente 02 (duas) folhas contando com o presente Termo de Abertura.

Ruy Barbosa - Bahia, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO

Secretário de Administração



AUTUAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL CAPACIDADE 20 LITROS E VASILHAME (VAZIO) DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E DNPM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA.

Aos cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 11993, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Senhor Prefeito Municipal e Ordenador da Despesa, do que para constar lavro a presente atuação.

MARIVÁĽĎŐ LEITE NÁSCÍMENTO

Secretário de Administração



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 331/2020

ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL: MARIVALDO LEITE NASCIMENTO

Solicitação de Despesa

Venho solicitar a contratação da empresa THEA NOGUEIRA COSTA DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 12.015.085/0001-60, COM SEDE NA RUA RIO SARACURA, Nº 119, CENTRO — RUY BARBOSA - BA, referente à AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL CAPACIDADE 20 LITROS E VASILHAME (VAZIO) DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E DNPM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS)

Ruy Barbosa, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIVAL DOLLETTE NASCIMENTO

Secretário de Administração

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 02.03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

DOTAÇÃO: 2053 GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO, **FONTE DE RECURSOS**: 0100 R\$ 1.300,00

ORGÃO: 02.08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

DOTAÇÃO: 2033 GESTÕES DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO, **FONTE DE RECURSOS**: 0100 R\$ 1.300,00

ORGÃO: 02.08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

DOTAÇÃO: 2038 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO,

FONTE DE RECURSOS: 9229 R\$ 650,00 **FONTE DE RECURSOS**: 8228 R\$ 650,00



ORGÃO: 02.05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 2013 GERENCIAMENTOS DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 7101 R\$ 1.300,00

ORGÃO: 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

DOTAÇÃO:2075 GERENCIAMENTO DA AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00

- MATERIAL DE CONSUMO,

FONTE DE RECURSOS: 6102 R\$ 1.300.00

ORGÃO: 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

DOTAÇÃO: 2064 FORTALECIMENTO DAS ACOES ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF; ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO, **FONTE DE RECURSOS**: 9214 R\$ 1.300,00

ORGÃO: 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

DOTAÇÃO: 2105 ENFRETAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE NACIONAL CORONAVIRUS (COVID19) ELEMENTO DE

DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 9214 R\$ 1.300,00

ORGÃO: 02.04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS;

DOTAÇÃO:2010 GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO, **FONTE DE RECURSOS**: 0100 R\$ 1.300,00

ORGÃO: 0211000 - SEC. MUN. DO MEIO AMB., ECOTURISMO E DESENV. SUST.;

DOTAÇÃO: 2063 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMADES; ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.9.0.30.00.00 ~ MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 0100 R\$ 1.300,00

ORGÃO: 02.02.000 GABINETE DO PREFEITO;

DOTAÇÃO:2052 GESTAO DAS AÇOES DO GABINETE DO PREFEITO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.9.0.30.00.00 — MATERIAL DE CONSUMO,

FONTE DE RECURSOS: 0100 R\$ 1.300,00

ORGÃO: 02.02.000 GABINETE DO PREFEITO;

DOTAÇÃO:2003 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PUBLICA;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO,

FONTE DE RECURSOS: 0100 R\$ 1.300,00

ORGÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E LAZER DOTAÇÃO: 2049 GERENCIAMENTO DAS ACOES ESPORTIVAS E DE LAZER; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 — MATERIAL DE CONSUMO,

FONTE DE RECURSOS: 0100 R\$ 1.300,00

Ruy Barbosa, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Juliano Régis Seixas Arruda Cardoso Tesoureiro



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 331/2020

ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL: MARIVALDO LEITE NASCIMENTO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Ruy Barbosa, 05 DE OUTUBRO DE 2020

Luíz Claydio Miranda Pires

Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trata-se de Processo Administrativo de licitação, com base no art. 24, inciso II, tendo como objeto a contratação da empresa THEA NOGUEIRA COSTA DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 12.015.085/0001-60, COM SEDE NA RUA RIO SARACURA, N° 119, CENTRO – RUY BARBOSA - BA, referente à AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL CAPACIDADE 20 LITROS E VASILHAME (VAZIO) DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E DNPM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS). Desta sorte, entende esta Comissão de Licitação que se faz presente os requisitos legais para contratação mediante dispensa de licitação arrimada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Ruy Barbosa, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPPE SINIOES LOPES SANTOS

Presidente da CPL



PARECER - ASSESSORIA JURÍDICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2020.

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelos artigos 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, esta assessoria jurídica opina, pela ratificação do presente ato que reconheceu a existência de situação que dispensa a realização de licitação.

Ruy Barbosa, 05 DE OUTUBRO DE 2020

Ismael Ribeiro dos/Santos Neto

OAB/BA nº 27738

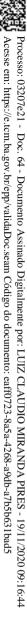
DESPACHO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Destarte, pelas razões emanadas da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da contratação destacada, submeta-se à apreciação do Presidente desta Egrégia Casa, nos termos da legislação pertinente, na forma do art.24, inciso II da lei nº. 8.666/93, para que o ratifique, com o seu "HOMOLOGO", ou o rejeite.

Ruy Barbosa, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPPE SIMOES LOPES SANTOS

Presidente da CPL





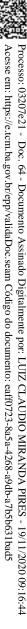
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 063/2020 RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, com fundamento no art. 24, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, RATIFICA, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0331/2020, para contratação da empresa THEA NOGUEIRA COSTA DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 12.015.085/0001-60, COM SEDE NA RUA RIO SARACURA, Nº 119, CENTRO – RUY BARBOSA - BA, referente a AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL CAPACIDADE 20 LITROS E VASILHAME (VAZIO) DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E DNPM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS).

Publique-se. Cientifique-se.
Ruy Barbosa, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Luíz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal





AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 063/2020

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 331/2020, para contratação da empresa THEA NOGUEIRA COSTA DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 12.015.085/0001-60, COM SEDE NA RUA RIO SARACURA, Nº 119, CENTRO — RUY BARBOSA - BA, referente a AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL CAPACIDADE 20 LITROS E VASILHAME (VAZIO) DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E DNPM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS). Ruy Barbosa - Bahia, 05 DE OUTUBRO DE 2020. Luíz Claudio Miranda Pires — Prefeito Municipal.



Cotação de Preços

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

03	RECARGA DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÃO DE POLICARBONATO DE 20 LITROS LACRADO, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO.	RECARGA	1500	R\$ 8,00	R\$ J. 2.000,00
04	VASILHAME (VAZIO), ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA	GARRAFÃO	300 √∩∩∩1-60	R\$ 12,00	r\$ 3. 60900

TOTAL: \$\#\J\3.600,00

THÉA NOGUEIRA COSTA DE OLIVEIRA

Travessa Franz Wagner, sin Galpão

CEP- 45.800-000 · Centro

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba

Telefone: 75 3252-1043





Cotação de Preços

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

04	PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO. VASILHAME (VAZIO), ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA	GARRAFÃO	300	R\$	14.1750 R\$
03	RECARGA DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÃO DE POLICARBONATO DE 20 LITROS LACRADO, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL — DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA, COM MARCA,	RECARGA	1500	R\$ 945	R \$

Praça desperto Riberro Samparo, 253-Centro-Ruy Barbesa / Ba

Terefone: 75 3252-1043

MACHUO Z de Situabra Zoozo

196 709.670/0001-50

JOSÉ MATOS PAMPONET FILHO-ME

Pea Dr. Castro Cincura. 438 · Centro

CEP 46805-000 · Macajuba-Ba



Cotação de Preços

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

03	RECARGA DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÃO DE POLICARBONATO DE 20 LITROS LACRADO, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL — DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO.	RECARGA	1500	RS 9,20	r\$ [3,800,00
04	VASILHAME (VAZIO), ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA	GARRAFÃO	300	rs 14,30	rs 4,290,00

TOTAL: 18.090,00

02.146.663/0006-59 Jaj regional gás ltda.

Av. Eliza Nery, 325 - Centro

CEP: 44800.000 Mundo Novo - BA

MUNDO NOVO-04 97-04-200

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba Telefone: 75 3252-1043

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 23/09/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000260/2020

Emissão: 23/09/2020 Validade: 22/12/2020

THEA NOGUEIRA COSTA DE OLIVEIRA-ME

CGA: 000.001.684/001-86 CNPJ: 12.015.085/0001-60

CNAE: 4784-9/00

TVA FRANZ WAGNER, S/N

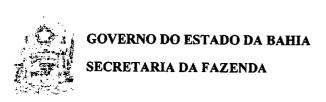
CENTRO

46800-000 - RUY BARBOSA, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





Emissão: 23/09/2020 11:39

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202735400

RAZÃO SOCIAL			
THEA NOGUEIRA COSTA DE OLIVEIRA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ		
088.120.083	12.015.085/0001-60		

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THEA NOGUEIRA COSTA DE OLIVEIRA

CNPJ: 12.015.085/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:40:41 do día 23/09/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/03/2021.

Código de controle da certidão: 8299.454E.8214.0151 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THEA NOGUEIRA COSTA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.015.085/0001-60 Certidão nº: 24121850/2020

Expedição: 23/09/2020, às 11:37:32

Validade: 21/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **THEA NOGUEIRA COSTA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.015.085/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Volta

morimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.015.085/0001-60

Razão Social:THEA NOGUEIRA COSTA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA RIO SARACURA 119 / CENTRO / RUY BARBOSA / BA / 46800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/09/2020 a 05/10/2020

Certificação Número: 2020090602070401740660

Informação obtida em 23/09/2020 11:39:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br